

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001501

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.285.148/0001-90, com sede na R GETULIO VARGAS S/N , representado por RODRIGO RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.803.326/0001-85, com sede na TV JOSEFINA,334, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.179,96 (dez mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 95.013,24(noventa e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
103017	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (03) VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	MÊS	12,00	7.069,440	7.917,770	10.179,96
VALOR GLOBAL R\$						10.179,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0740.041220002.2.067 Manutenção da Autarquia de Transito de Itupiranga-AMTI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 31 de Maio de 2021

AV 14 DE JULHO, 12

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



AUTARQUIA MUNICIPL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI
CNPJ(MF) 19.803.326/0001-85
CONTRATANTE

J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ 19.803.326/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV 14 DE JULHO, 12